

INDICAÇÃO Nº 048/2025

AUTORIA: VEREADOR PROF. GIL

INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, ALDENIRA SILVA, A NECESSIDADE RECONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA BR-222, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador que esta subscreve, Givanildo de Freitas Damaceno, integrante da Bancada do Partido Liberal – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR à Exma. Senhora Prefeita Municipal, Aldenira Silva, que sejam tomadas as providências necessárias para a demolição da atual quadra de esportes localizada na BR-222 e a construção de uma nova quadra, moderna e adequada aos padrões vigentes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre da constatação de que a estrutura da quadra existente não se encontra mais em condições para a boa prática do esporte. O teto apresenta sérios problemas, permitindo a entrada de grande volume de água durante as chuvas; o piso está fora dos padrões adequados para a prática esportiva, as grades estão danificadas e a arquibancada existente é inadequada para o público.

Diante desse cenário, faz-se necessária a demolição completa da atual estrutura e a construção de uma nova quadra de esportes que atenda às exigências de segurança, funcionalidade e conforto, proporcionando melhores condições para a prática de esportes, lazer e eventos comunitários. Investir em infraestrutura esportiva é fortalecer a cidadania, promover saúde e estimular a convivência social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para o encaminhamento desta Indicação à Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO IGARAPÉ DO MEIO - MA



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025.

VER. PROF. GIL

Givanildo de Freitas Damaceno

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO IGARAPÉ DO MEIO - MA